



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000803/2017
Data: 06/03/2017 Horário: 17:19
Legislativo - IND 323/2017

INDICA A ABRANGÊNCIA DO HORÁRIO DO ALMOÇO NO SETOR DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

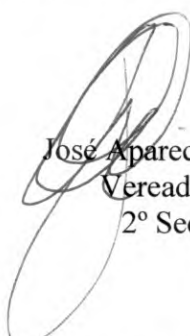
Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

INDICO AO EXECUTIVO QUE O SETOR DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL TENHA FUNCIONAMENTO ABRANGENDO HORÁRIO DE ALMOÇO, FACILITANDO O PAGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, FAVORECENDO O MUNÍCIPE, BEM COMO A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTO A ESSE.

Esta sugestão tem como base contribuir com o município, no recebimento de seus tributos e o munícipe na quitação de suas dívidas, dilatando o atendimento das 11h as 13h, pois este é horário de almoço da maioria das fábricas.

Caso não haja como implantar esse remanejamento de horário que seja estudada alguma forma de contribui com os pagamentos dos tributos municipais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de Março de 2017.


José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB
2º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

